



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

## RESOLUÇÃO Nº 14/2018

**Súmula:** Dispõe sobre divulgação do resultado das análises dos recursos administrativos recebidos e classificação final dos projetos aprovados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** do município de Araucária, em reunião plenária extraordinária realizada em 03/04/2018 no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 3073/2016, e

Considerando o Edital 01/2018 FIA Araucária, e parecer da Comissão de Seleção para análise dos projetos, instituída pelo Decreto 31.933/2018;

### RESOLVE

**Art.1º.** Divulgar os **PROJETOS APROVADOS:**

**1º Projeto Vencer**, da entidade Associação Esportiva Vencer – projeto aprovado, 14 pontos, custo total R\$136.458,13;

**2º Projeto Projeto Garoto Cidadão Comunidade**, da entidade Fundação CSN – projeto aprovado, 13 pontos, custo total R\$189.636,68;

**3º Projeto Cidadania Digital**, da entidade GERAR Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – projeto aprovado, 13 pontos, custo total R\$189.375,03;

**4º Projeto Ampliação do Laboratório de Informática**, da APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – projeto aprovado, 10 pontos, custo total R\$26.223,00.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 03 de abril de 2018.

**PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO**

**Presidente do CMDCA**

Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 – Fazenda Velha – Araucária / PR  
Tel. 3901-5221 e-mail: [conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br](mailto:conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br)